

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) - MDB**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE
MENCIONA, COMO AVENIDA PROFESSORA
MARTA VALÉRIA CARDOSO BRAGA MOURA,
NO RESIDENCIAL PARK ÁGUAS QUENTES.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 132, Liv. 027, Fls. 039v Em 26/09/2024.

Às 15:50 hs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º ____/2024

Autor: Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) – MDB;**

PROJETO DE LEI N.º 029, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dá nova denominação à via pública que menciona, como Avenida Professora Marta Valéria Cardoso Braga Moura, no Residencial Park Águas Quentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida 02, localizada no Residencial Park Águas Quentes, passa a denominar-se “**Avenida Professora Marta Valéria Cardoso Braga Moura**”, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados ao Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva à denominação ora criada, afixando-a em local visível do logradouro descrito no dispositivo anterior.

Art. 3º - Fica expedido Ofício aos Órgãos Públicos, Empresas/Prestadores de Serviços/Agências/Autarquias/Fundações Públicas quanto ao nome da via pública do Residencial Park Águas Quentes, descrito no art. 1º, bem como à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na implantação do Código de Endereçamento Postal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 26 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei tem como intuito fazer merecida homenagem à Ilustre Educadora Marta Valéria Cardoso Braga Moura, fazendo constar seu nome em uma das principais vias públicas do Residencial Park Águas Quentes, bairro este em ascensão de Barra do Garças-MT, e, considerando a admiração e respeito do povo barra-garcense, sendo notório que a saudosa Docente foi uma grande mulher e cidadã, que muito se identificou com o povo desta terra, sobretudo, na Educação local, razões pelas quais deixou grande lacuna no seio da sociedade local.

Marta Valéria Cardoso Braga Moura, nascida no dia 1º de fevereiro de 1969, na cidade de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, filha de Anísio Braga e Maria Alair Cardoso. Aos 9 anos de idade, mudou-se com a família para o Município de Barra do Garças-MT, onde construiu uma vida repleta de realizações pessoais e profissionais.

Formada em História, Marta iniciou sua trajetória como professora, lecionando tanto na Rede Municipal quanto na Estadual e Privada da Região de Barra do Garças-MT. A educação não era apenas sua profissão, mas uma verdadeira paixão. Ao longo dos anos, Marta dedicou-se incansavelmente ao ensino, impactando a vida de inúmeros alunos e contribuindo para a formação de gerações de cidadãos.

Marta foi mãe de dois filhos, Carlos Yvanhoé Braga Moura, advogado, e Yrla Braga Moura, jornalista. Ambos nasceram e foram criados em Barra do Garças-MT, cidade pela qual Marta nutria um profundo amor.

Além de sua atuação no ensino fundamental e médio, Marta também foi professora no Ensino Superior, no Centro Universitário Unicathedral. Sua dedicação à educação superior ajudou a formar excelentes profissionais que hoje contribuem para o desenvolvimento da cidade.

Conhecida por todos como Professora Marta, ela era admirada não apenas pela sua competência e dedicação ao magistério, mas também pelo seu espírito acolhedor e cheio de vida. Era uma profissional ímpar, uma pessoa de caráter admirável, e, acima de tudo, uma mãe presente e amorosa, que sempre esteve ao lado dos seus filhos em cada fase de suas vidas.

Marta Valéria Cardoso Braga Moura deixou um legado de amor à educação e à sua cidade, sendo lembrada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e aprender com ela, sendo justa e altamente meritória a apresentação deste Projeto de Lei como forma de homenagear à saudosa Professora Marta que contribuiu significativamente para a Educação de Barra do Garças-MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 26 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT